



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

1

Terça-feira • 1 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 1912

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicuí publica:

- **Decreto Nº 080/2020 de 31 de Agosto de 2020** - Prorroga As Medidas Excepcionais de Prevenção Para Enfrentamento da Pandemia Provocada Pelo Novo Coronavírus (Covid-19) no Âmbito do Município de Ibicuí - Ba.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

DECRETO Nº 080/2020 DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

“Prorroga as medidas excepcionais de prevenção para enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (Covid-19) no âmbito do município de Ibicuí - BA.”

Considerando a avaliação do cenário epidemiológico em especial o fato da existência de casos confirmados de contaminação decorrente do novo Coronavírus no Município de Ibicuí;

Considerando o Decreto Estadual nº 19.885 de 30 de julho de 2020, e a necessidade de evitar contaminações em larga escala, de controlar e de reduzir riscos;

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem o inciso VI, do art. 68 Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado, o prazo determinado no Art. 1º do Decreto Municipal 027 de 17 de março de 2020, que dispõe sobre as atividades presenciais escolares da rede de ensino municipal, ficando estas suspensas até o dia **15 de Setembro de 2020**.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos estendidos até 22 de Agosto de 2020, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ, em 31 de agosto de 2020.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

Declaro, para os devidos fins que o presente decreto foi publicado no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, em 31 de agosto de 2020.

Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete